



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXI – Edição Extra, 02 de fevereiro de 2021

---

**PORTARIA**

**PORTARIA/GP/Nº 190/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve designar GIRLENI FERREIRA BADÚ, ocupante do cargo em caráter efetivo de Monitor em Ação Social, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de fevereiro de 2021.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito